



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhado a Comissão de Orçamento e Finanças para análise e parecer desta Comissão.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento planejado para o Município, ainda em sede do nascimento da Lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Nestes termos, após análise minuciosa do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o competente parecer favorável desta Comissão pelas razões e fundamentos expostos.**

### VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 20 de junho de 2018.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**

Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Lenildo Henriques**

Membro - COFINOR